



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1871

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGÃO. - 29/09/2023	2
DECRETO Nº 30942023 SUPLEMENTAR - 29/09/2023	4
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - 29/09/2023	6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, PREGÃO ELETRONICO, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada para a Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação nos logradouros públicos do município de Diamante do Sul- PR, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.**

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: Nº: 27.082.228/0001-24

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00. (Cento e setenta mil reais).

Diamante do Sul, 29 de setembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: Nº: 27.082.228/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00. (Cento e setenta mil reais).

CONTRATO Nº: 32/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação nos logradouros públicos do município de Diamante do Sul- PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO

15.451.1501.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01950 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02070 E 00601 1009/05/99/03/15 Operações de Créditos Internas

02870 EA 00601 1009/05/99/03/15 Operações de Créditos Internas

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1075 CONVENIO ILUMINAÇÃO PUBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

03140 E 00883 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Privadas Externas

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: GUARANIAÇU-PR.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3094

DATA: 28/09/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais):

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário Saúde

(1520) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

(1530) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.000,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.001 – GABINETE SECRETARIO DE SAUDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção GAB Secretário de Saúde

(1410) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3260 - Decreto nº 3094/2023 de 28/09/2023			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações	4.500,00	0,00	
Suplementar		Anulação de Dotações	0,00	4.500,00	
Despesa					
07 SECRETARIA DE SAUDE			Anulação	4.500,00	
07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE			Abertura		
10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE			Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAUDE			Acréscimo	2.500,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.1001.2035 MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE			Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1520 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAUDE			Acréscimo	2.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.1001.2035 MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE			Anulação		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
1530 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	4.500,00	0,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.500,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.500,00

